

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 01 de Fevereiro de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 006/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 01 de Fevereiro de 2021.

  
Lúcia Gleidevania Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** da SEINFRA-MN, a instalação de um braço com luminária em um poste de iluminação pública localizado na Rua do Juazeiro - Sede do Distrito de Boa Água, neste Município, na forma que indica.

No citado local, existe somente o poste de iluminação pública instalado, faltando portanto, a colocação do braço e sua respectiva luminária para que assim, este passe a ter a sua total funcionalidade.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 01.02.2021.

  
Francisco Deoclécio Martins  
(Kecio Martins)  
- Vereador/Requerente -

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico FORT.002-2021  
Câmara Municipal de Morada Nova-CE